

ATA Nº 095/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de abril de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.659.095-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
CURITIBA - PR	176 apartamentos	150 apartamentos	APROVAÇÃO EM TODAS AS ANÁLISES PELA CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 121/DVIP-DEPG - mov. 16, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 27, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise risco. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do Edital.
2. Ausência de Projeto de Implantação das unidades habitacionais aprovado pela Prefeitura Municipal onde conste a localização do empreendimento. Deste modo, houve descumprimento do item 9.1. letra “c” do Edital.
3. Ausência de Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Em desacordo com o item 9.1. letra “d” do Edital.
4. Manifestação de Interesse:
 - a. O número máximo de unidades habitacionais por empreendimento passível de receber subvenção, quando da venda à pessoa física e financiamento com recursos do FGTS supera o limite estabelecido, que para o Município de Curitiba

ATA Nº 095/DELI/2022

- é de 70%. Em desacordo com os itens 3.4 e 3.4.1 do Anexo I – Termo de Referência.
- b. Assinatura irregular na Manifestação de Interesse, uma vez que o contrato social da BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. exige a assinatura em conjunto de todos os sócios. necessário a correção da assinatura constando a assinatura de todos os sócios;
 - c. Razão social incorreta, solicitamos que a razão social seja corrigida pois consta como SPL e não SPE;
5. Documentos de Habilitação Jurídica da BL SPE:
- a. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, apresentado vencido (26/11/2021); Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "e" do edital;
 - b. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente apresentado vencido (20/01/2022 - 90 dias após a emissão), Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "f" do edital;
 - c. Ausência de apresentação da Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VIII. Necessário apresentar o documento devidamente assinado por todos os sócios da empresa, conforme exige o item 8.1, "g" do edital;
 - d. Ausência de apresentação de cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos. Necessário apresentar os documentos conforme exige o item 8.1, "h" do edital;
6. Documentos de Habilitação Jurídica da ARCE CONSTRUTORA:
- a. Ausência de apresentação do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, conforme exigido no item 8.1, "b" do edital, por tratar-se de uma SPE, necessária a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DE TODAS AS EMPRESAS.
 - b. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, abrangendo contribuições sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil apresentada vencida (18/01/2022); Necessário apresentar o documento conforme atualizado, conforme exigido no item 8.1, "d" do edital;
 - c. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, apresentado vencido (11/11/2021); Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "e" do edital;
 - d. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente apresentado vencido (22/01/2022 - 90 dias após a emissão), Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "f" do edital;
 - e. Ausência de apresentação da Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VIII. Necessário apresentar o documento devidamente assinado por todos os sócios da empresa, conforme exige o item 8.1, "g" do edital;
 - f. Ausência de apresentação de cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos. Necessário apresentar os documentos conforme exige o item 8.1, "h" do edital;
7. Documentos de Habilitação Jurídica da NORCONSIL CONSTRUÇÕES:

ATA Nº 095/DELI/2022

- a. Ausência de apresentação do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, conforme exigido no item 8.1, "b" do edital, por tratar-se de uma SPE, necessária a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DE TODAS AS EMPRESAS.
- b. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, apresentado vencido (10/11/2021); Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "e" do edital;
- c. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente apresentado vencido (22/01/2022 - 90 dias após a emissão), Necessário apresentar o documento atualizado conforme exige o item 8.1, "f" do edital;
- d. Ausência de apresentação da Declaração de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VIII. Necessário apresentar o documento devidamente assinado por todos os sócios da empresa, conforme exige o item 8.1, "g" do edital;
- e. Ausência de apresentação de cópia dos documentos pessoais dos representantes de forma a verificar a autenticidade das assinaturas presentes nos documentos. Necessário apresentar os documentos conforme exige o item 8.1, "h" do edital;

Na sequência, o DELI promoveu a diligência, mov. 28 e em 22/03/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou a nova documentação, conforme mov. 29-101. Os documentos foram juntados ao processo para análise da DVIP que emitiu a Nota Técnica 077/2022 – DVIP, mov. 104, abaixo transcrita, a qual a Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 077/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – CURITIBA/PR – 150 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.659.095-3

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM, MAS NÃO ATENDEU	173-176	30	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE

ATA Nº 095/DELI/2022

DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	NÃO	X	X	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO	9.1.a.	NÃO	X	X	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR	9.1.b.	SIM, MAS NÃO ATENDEU	195 196 197	33 34 35	19/03/2022 19/03/2022 19/03/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM, MAS NÃO ATENDEU	219-246	41-68	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	215-216	39	31/03/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4. e 3.4.3	SIM, MAS NÃO ATENDEU	174-175	30	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2-3	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 170.000; 180.000; 185.000; 192.000; 205.000; 210.000; 215.000	174-175	30	236.500 ³

Observações:

Na Manifestação de Interesse apresentada, não há informação do número total de unidades do empreendimento, tampouco do número de unidades disponibilizadas à Cohapar. Em desacordo com o item 7.1.1 do edital.

Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise risco. Em desacordo com o item 9.1. letra "a" do Edital.

As Declarações, expedidas pela Cohapar, de inexistência de débitos perante a Cohapar estiveram vigentes até 19/03/2022. Em desacordo com o item 9.1. letra "b" do edital.

O Projeto de Implantação das unidades habitacionais não contém aprovação da Prefeitura Municipal. Em descumprimento ao item 9.1. letra "c" do Edital.

Conclui-se, portanto, que a BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **NÃO CUMPRIU** os requisitos acima."

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	36	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	32 - FLS 179	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	32 - FLS 183	02/04/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM - PORÉM VENCIDA	32 - FLS 186	26/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM - PORÉM VENCIDA	32 - FLS	20/01/2022

ATA Nº 095/DELI/2022

			189	
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	37 - FLS 210	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - NORMANDO BAÚ, NORLEY BAÚ, RENATA ARAÚJO E RODRIGO FERNANDES	84, 83, 75 E 76	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ARCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 09239430000135				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	79-80	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	69	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	72 - FLS 253	16/08/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM - PORÉM VENCIDA	72 - FLS 256	12/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	72 - FLS 250	15/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - AMBOS OS SÓCIOS ASSINARAM	37 - FLS 212	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - RODRIGO FERNANDES E RENATA ARAUJO	75-76	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - NORCONSIL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - 78000387000173				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE

ATA Nº 095/DELI/2022

REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	NÃO	X	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	7 - FLS 64	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	93	08/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM - PORÉM VENCIDA	100	05/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM - PORÉM POSITIVA	89 - 90	15/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	37 - FLS 211	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	NÃO É POSSÍVEL SABER QUAIS SÃO OS SÓCIOS PELA AUSÊNCIA DO CONTRATO SOCIAL	X	X
PROCURAÇÃO		NÃO	X	X

Conclui-se, portanto, que a BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. não cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital, especificamente no que tange os itens 8.1 "e" e "f" e 8.3 do edital.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **BL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** haja vista descumprimento dos itens 8.1 "e" e "f", 8.3, 7.1.1, e 9.1, "a", "b" e "c" do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **04/04/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **11/04/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
 Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
 Harisson Guilherme Françaia

Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar

Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn095.2022BLSPECURITIBA150UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 04/04/2022 16:12, **Bruno Costa Schroeder** em 04/04/2022 16:22, **Jeferson Santiago de Alencar** em 04/04/2022 17:30.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 04/04/2022 16:20, **Elizabete Maria Bassetto** em 04/04/2022 16:24, **Harisson Guilherme Francoia** em 04/04/2022 17:33.

Inserido ao protocolo **18.659.095-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 04/04/2022 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5ee2f49fa7881e4dbe727b146e237cf1.